



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2017

PARECER nº 593/2017
Projeto de Lei nº CM-176/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-176/2017, de autoria da nobre vereadora **Janete Aparecida**, que altera a Lei 8.365 de 26 de outubro de 2017, que determina a instalação de portas ou grades de aço nas fachadas externas dos estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, ciente da necessidade de se evitar que clientes fiquem presos dentro das dependências destas instituições financeiras quando do fechamento das portas, aquelas dotadas com dispositivos automáticos com programação para fechamento. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-176/2017.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2017

Edson Sousa
Vereador – Relator

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro